DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 | Ano VI | Edição nº 880 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.591 de 17 de outubro de 2023.

"REVOGA A PORTARIA n. 2.333 de 04 de JANEIRO DE 2021 QUE NOMEAVA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). ***Revogar*** a Portaria de n. 2.333 de 04 de janeiro de 2.021, tornando-a sem efeito, que nomeou o servidor público municipal **GILMAR DE SOUZA LINO,** responsável pelo controle de liberação de veículos e máquinas destinadas a prestação de serviços municipais.

Artigo 2º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de maio de 2023.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

.....

Outros atos oficiais

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo n.º 676/2023
Portaria de instauração n.º 2566/2023
Requerente Município de Buritizal
Requerida Maira Fernanda do Vale
Data da audiência 26/10/2023 às 9h00

Aos 26 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões situada no paço Municipal da Prefeitura de **Buritizal-SP.**, situada na Rua São Paulo, nº 131, centro, Buritizal/SP, CEP 14.570-000, doravante Sede da Comissão, onde presente se encontrava a Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 2.519 de 14 de dezembro de 2022, presentes os funcionários públicos municipais, Dr. **WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA,** Profª. **ANDREIA BERTANHA CONSTANTE** e **ROGER BICHUETTE VIEIRA**, conosco, secretariando "*ad hoc*" o servidor público municipal José Eduardo Mirandola Barbosa, aí sendo determinou que abrisse a presente audiência nos autos do processo supra referidos.

Apregoadas as partes, verificou-se a **ausência** de Maira Fernanda do Vale, apesar de devidamente intimada para o ato, e mesmo tendo sido deferido o seu pleito de realização por vídeo conferência. Também **ausente** seu Defensor, Dr. Alexandre de Oliveira Couto que havia noticiado por conversa por *WhatsApp* endereçada nesta data ao Presidente da Comissão de que sua constituinte não iria comparecer nem por meio virtual. Em contato com o mesmo, o Defensor também informou que não iria comparecer, pelos motivos expostos na conversa (doc. anexo).

Compareceu outrossim, a testemunha indicada pela comissão processante a Sra. **ANA LÚCIA SARRETA ÂNGELO**, Diretora da Unidade Escolar Mercedes Ignácio Cervilha, sendo que tive seu documento de identidade conferido antes de ingressar na sala de audiência. Pela requerida não foi apresentada testemunha, haja visto a ausência da mesma e de seu Defensor.

Ato contínuo, foi ouvida a testemunha arrolada e apresentada pela Comissão.

Após, pela Comissão Processante foi dito: "*Declaramos encerradas a instrução*". A seguir, pela Comissão Processante foi proferida a seguinte deliberação: "Vistos. Concedo à parte requerida o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de seus memoriais.

Após, tornem os autos conclusos para análise da Comissão Processante. Publicada em audiência, saem os presentes intimados." NADA MAIS. Do que para constar, lavrei este que vai assinado.

Eu,_____,(José Eduardo Mirandola Barbosa), servidor público municipal, secretário ***"ad hoc"*** digitei e subscrevi.

WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA
Presidente
ANDREIA BERTANHA CONSTANTE
Secretária
ROGER BICHUETTE VIEIRA,
Membro
DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO (ausente)
MAIRA FERNANDA DO VALE (ausente)
ANA LÚCIA SARRETA ÂNGELO (testemunha)

.....

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo n.º 677/2023
Portaria de instauração n.º 2567/2023
Requerente Município de Buritizal
Requerida Maira Fernanda do Vale
Data da audiência 26/10/2023 às 10h15min.

Aos 26 de outubro de 2023, às 10h15min, na sala de reuniões situada no paço Municipal da Prefeitura de **Buritizal-SP.**, situada na Rua São Paulo, nº 131, centro, Buritizal/SP, CEP 14.570-000, doravante Sede da Comissão, onde presente se encontrava a Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 2.519 de 14 de dezembro de 2022, presentes os funcionários públicos municipais, Dr. **WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA,** Profª. **ANDREIA BERTANHA**

CONSTANTE e **ROGER BICHUETTE VIEIRA**, conosco, secretariando "*ad hoc*" o servidor público municipal José Eduardo Mirandola Barbosa, aí sendo determinou que abrisse a presente audiência nos autos do processo supra referidos.

Apregoadas as partes, verificou-se a **ausência** de Maira Fernanda do Vale, apesar de devidamente intimada para o ato, e mesmo tendo sido deferido o seu pleito de realização por vídeo conferência. Também **ausente** seu Defensor, Dr. Alexandre de Oliveira Couto que havia noticiado por conversa por *WhatsApp* endereçada nesta data ao Presidente da Comissão de que sua constituinte não iria comparecer nem por meio virtual. Em contato com o mesmo, o Defensor também informou que não iria comparecer, pelos motivos expostos na conversa (doc. anexo).

Compareceu outrossim, a ofendida Sra. **LÍGIA MARIA DE PAULA MENEZES**, sendo que tive seu documento de identidade conferido antes de ingressar na sala de audiência. Pela requerida não foi apresentada testemunha, haja visto a ausência da mesma e de seu Defensor.

Ato contínuo, foi ouvida a depoente.

Após, pela Comissão Processante foi dito: "*Declaramos encerradas a instrução*". A seguir, pela Comissão Processante foi proferida a seguinte deliberação: "Vistos. Concedo à parte requerida o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de seus memoriais.

Após, tornem os autos conclusos para análise da Comissão Processante. Publicada em audiência, saem os presentes intimados." NADA MAIS. Do que para constar, lavrei este que vai assinado.

Eu,_____,(José Eduardo Mirandola Barbosa), servidor público municipal, secretário ***"ad hoc"*** digitei e subscrevi.

WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA
Presidente
ANDREIA BERTANHA CONSTANTE
Secretária
ROGER BICHUETTE VIEIRA,
Membro
DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO (ausente)
MAIRA FERNANDA DO VALE (ausente)
LÍGIA MARIA DE PAULA MENEZES (depoente)

.....

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo n.º 678/2023
Portaria de instauração n.º 2568/2023
Requerente Município de Buritizal
Requerida Maira Fernanda do Vale
Data da audiência 26/10/2023 às 13:00h.

Aos 26 de outubro de 2023, às 13:00h., na sala de reuniões situada no paço Municipal da Prefeitura de **Buritizal-SP.**, situada na Rua São Paulo, nº 131, centro, Buritizal/SP, CEP 14.570-000, doravante Sede da Comissão, onde presente se encontrava a Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 2.519 de 14 de dezembro de 2022, presentes os funcionários públicos municipais, Dr. **WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA,** Profª. **ANDREIA BERTANHA CONSTANTE** e **ROGER BICHUETTE VIEIRA**, conosco, secretariando ***"ad hoc"*** o servidor público municipal José Eduardo Mirandola Barbosa, aí sendo determinou que abrisse a presente audiência nos autos do processo supra referido.

Apregoadas as partes, verificou-se a **ausência** de Maira Fernanda do Vale, apesar de devidamente intimada para o ato, e mesmo tendo sido deferido o seu pleito de realização por vídeo conferência. Também **ausente** seu Defensor, Dr. Alexandre de Oliveira Couto que havia noticiado por conversa por *WhatsApp* endereçada nesta data ao Presidente da Comissão de que sua constituinte não iria comparecer nem por meio virtual. Em contato com o mesmo, o Defensor também informou que não iria comparecer, pelos motivos expostos na conversa (doc. anexo).

Compareceram as testemunhas **JOSIENE REMOTTO ALVES FERREIRA**, **NATALINA MARGARETH LUIZ CONCEIÇÃO, BRUNA BERTANHA TORMENA**, e dispensada à oitiva de **LARISSA CRISTINA OLIVEIRA GARCIA** pela Comissão, em face de não estar mais no quadro de servidores, e que faria a audiência na modalidade "on line" ou seja, por vídeo conferência. Ato contínuo tiveram seus documentos de identidade conferidos antes de ingressarem na sala de audiência. Pela requerida não foi apresentada testemunha, haja vista a ausência da mesma e de seu Defensor.

Passou-se então a oitiva das testemunhas na seguinte sequência:

Primeira testemunha **JOSIENE REMOTTO ALVES FERREIRA** (conforme áudio anexo); e na sequência, **BRUNA BERTANHA TORMENA e NATALINA MARGARETH LUIZ CONCEIÇÃO** (áudios anexos).

Após, pela Comissão Processante foi dito: "*Declaramos encerradas a instrução*". A seguir, pela Comissão Processante foi proferida a seguinte deliberação: "Vistos. Concedo à parte requerida o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de seus memoriais.

Após, tornem os autos conclusos para análise da Comissão Processante. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei este que vai assinado.

Eu,_____,(José Eduardo Mirandola Barbosa), servidor público municipal, secretário ***"ad hoc"*** digitei e subscrevi.

WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA
Presidente
ANDREIA BERTANHA CONSTANTE
Secretária
ROGER BICHUETTE VIEIRA,
Membro
DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO (ausente)
MAIRA FERNANDA DO VALE (ausente)

JOSIENE REMOTTO ALVES FERREIRA (testemunha)
NATALINA MARGARETH LUIZ CONCEIÇÃO (testemunha)
BRUNA BERTANHA TORMENA (testemunha)

.....

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo n.º 679/2023
Portaria de instauração n.º 2569/2023
Requerente Município de Buritizal
Requerida Maira Fernanda do Vale
Data da audiência 26/10/2023 às 14h15min.

Aos 26 de outubro de 2023, às 14h15min., na sala de reuniões situada no paço Municipal da Prefeitura de **Buritizal-SP.**, situada na Rua São Paulo, nº 131, centro, Buritizal/SP, CEP 14.570-000, doravante Sede da Comissão, onde presente se encontrava a Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 2.519 de 14 de dezembro de 2022, presentes os funcionários públicos municipais, Dr. **WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA,** Profª. **ANDREIA BERTANHA CONSTANTE** e **ROGER BICHUETTE VIEIRA**, conosco, secretariando ***"ad hoc"*** o servidor público municipal José Eduardo Mirandola Barbosa, aí sendo determinou que abrisse a presente audiência nos autos do processo supra referido.

Apregoadas as partes, verificou-se a **ausência** de Maira Fernanda do Vale, apesar de devidamente intimada para o ato, e mesmo tendo sido deferido o seu pleito de realização por vídeo conferência. Também **ausente** seu Defensor, Dr. Alexandre de Oliveira Couto que havia noticiado por conversa por *WhatsApp* endereçada nesta data ao Presidente da Comissão de que sua constituinte não iria comparecer nem por meio virtual. Em contato com o mesmo, o Defensor também informou que não iria comparecer, pelos motivos expostos na conversa (doc. anexo).

Compareceu o Sr. **DANIEL SARRETA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Buritizal e ofendido no presente caso.

Ato contínuo tiveram seus documentos de identidade conferidos antes de ingressar na sala de audiência. Pela requerida não foi apresentada testemunha, haja vista a ausência da mesma e de seu Defensor.

Passou-se então ao depoimento do ofendido (áudios anexos).

Após, pela Comissão Processante foi dito: "*Declaramos encerradas a instrução*". A seguir, pela Comissão Processante foi proferida a seguinte deliberação: "Vistos. Concedo à parte requerida o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de seus memoriais.

Após, tornem os autos conclusos para análise da Comissão Processante. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei este que vai assinado.

Eu,_____,(José Eduardo Mirandola Barbosa), servidor público municipal, secretário ***"ad hoc"*** digitei e subscrevi.

WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA
Presidente
ANDREIA BERTANHA CONSTANTE
Secretária
ROGER BICHUETTE VIEIRA,
Membro
DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO (ausente)
MAIRA FERNANDA DO VALE (ausente)
DANIEL SARRETA (depoimento)

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 066/2023 - Processo Licitatório n° 101/2023 - Pregão Presencial n° 061/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS, PARCIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão Pública: 13/11/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 26 de outubro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....